

Quartel em Chapecó/SC, 08 de maio de 2014  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 10/05/14 às 20 horas 10/05/14 - Major BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva CEL (49) 9169-3833

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 09/05/14 às 08 horas 10/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 9968-0999
-08 horas 10/05/14 às 08 horas 11/05/14 -----	-----
-08 horas 11/05/14 às 20 horas 11/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	CEL (49) 9803-7800
-20 horas 12/05/14 às 08 horas 13/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 9958-6284
-20 horas 13/05/14 às 08 horas 14/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	CEL (49) 9803-7800
-08 horas 14/05/14 às 08 horas 15/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 9968-0999
-20 horas 15/05/14 às 08 horas 16/05/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	CEL (49) 9803-7800

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **PLANO DE ENSINO DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS – 3ª CBM CBAE – 1ª FASE**

**1. FINALIDADE:** Regular o funcionamento do Curso Básico de Atendimento de Emergências, nas cidades de Ponte Serrada e Abelardo Luz.

**2. REFERÊNCIAS:**

- a. IG 40 – 01;
- b. Regulamento do Serviço Voluntário (aprovado pela portaria nº. 395 da SSPSC);
- c. Lei nº 9.608 de Fev. 98 (DOU DE 19 Fev. 98) – Lei do Serviço Voluntário;

**3. PLANEJAMENTO DE ENSINO**

a. Dados básicos do curso:

- Nome do Curso: Curso Básico de Atendimento de Emergências.
- Local de Funcionamento do Curso: Sede do Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada e Abelardo Luz.
- Início: 31 de Maio de 2014.
- Término: 16 de agosto de 2014.
- Carga Horária: 60 horas/aula (Mód. Único).
- Número de Vagas: 50(Cinquenta), sendo 25 (Vinte e Cinco) em cada cidade.
- Data da Formatura 26 Setembro de 2014.

**b. Visitas e viagens de estudo:**

A princípio não será realizado viagens de estudo.

**c. Calendário das Atividades de Ensino:** O curso será realizado nos sábados das 13h:30min às 18h:30 min).

**3. CONDUTA:**

- a) Regime Escolar: O curso será realizado em regime de externato.

- b) Métodos e Processo de Ensino: Serão efetuadas palestras, aulas expositivas e práticas, obedecendo às condutas definidas do Curso de Capacitação de Instrutores (CPI) adotado pelo CBMSC.
- c) Orientação Pedagógica será realizada pela direção do curso conforme IG 40-01
- d) Avaliação do Rendimento e do Ensino: Os alunos participantes do curso serão avaliados quanto a sua conduta, postura e através de avaliações teóricas escritas e práticas. O julgamento das avaliações deverá ser expresso em valores numéricos variáveis de zero a dez, de acordo com as normas em vigor na Corporação. Será reprovado o participante/aluno que:
  - 1) Obtiver nota inferior a sete na avaliação final de cada assunto e geral;
  - 2) Faltar mais de 25% da carga horária mínima prevista para qualquer um dos assuntos;
  - 3) Fazer uso de meios ilícitos durante a realização das avaliações;
- e) Atividade extraclasse: Não haverá.
- f) Utilização das horas à disposição da direção: Caso seja necessário, será definido e informado com antecedência.

### 5. ADMINISTRAÇÃO:

- a) Direção do Curso:  
Maj BM Walter Parizotto

- b) Corpo Docente:

P/Grad	Matrícula	Nome	Matéria
3° SGT BM SD BM	927778-1 927801-0	Marcelo Metzler Gomes Odair José Carminatti	Noções de Percepção e Gestão de Riscos
CB BM SD BM	921543-3 931862-3	Júlio César Soares de Anhaia Richard Kowalski	Noções de Primeiros Socorros
SD BM SD BM	930603-0 932364-3	Marcos Roberto Zbitkowski Fernando Santos da Silva	Noções de Prevenções e Atuação inicial em Acidentes e Incêndios

- c) Corpo Discente: a definir


### 6. APOIO ADMINISTRATIVO:

- a) Apoio de transporte: em princípio e de acordo com a disponibilidade os deslocamentos serão realizados com o emprego de viaturas da 3ª/6ªBBM.
- b) Alimentação: correrá por conta dos quartéis das cidades beneficiadas.
- c) Alojamento: não será fornecido alojamento aos alunos.

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) O comando da 3ª/6ª BBM fará toda a supervisão do curso.
- b) Situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela direção do curso, observadas as normas vigentes da Corporação. Ao final do Curso os alunos aprovados receberão um certificado de Conclusão de Curso do Comando do 6ª BBM.

- c) Ao término do curso, o Comando desta CBM providenciará o encaminhamento de um relatório Final de Curso ao Comando do 6º BBM, para a publicação em Boletim Interno e impressão dos certificados.
- d) O curso em princípio, será programado para uma carga horária em no Máximo em 10 horas/aulas semanais, conforme a disponibilidade dos participantes e da própria estrutura de ensino da OBM. A duração da hora/aula será de 60 minutos, conforme prevê a IG-01.
- e) Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:
  - 1) Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo Comando do GBM;
  - 2) Revelar conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Comunitário;
  - 3) Cometer falta disciplinar no decorrer do curso e/ou estágio;
  - 4) Não atingir os índices mínimos desejados (Avaliação e frequência).

Quartel em Xanxerê, SC em 05 de Maio de 2014.

Walter Parizotto – Maj BM  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 18/3ª/6ºBBM.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Transcrição de Ofício:**

Ofício Circular nº 261/2014-GP

São Domingos (SC), 14 de abril de 2014.

Assunto: agradecimento pela contribuição na realização da 4ª FAIC SÃO DOMINGOS.

Ilustríssimo Senhor

**LAUCIR BERLANDA**

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos - SC-480

**SÃO DOMINGOS (SC)**

Senhor Comandante,

O Governo Municipal e a Comissão Organizadora da **4ª Feira Agropecuária, Artesanal, Industrial e Comercial – FAIC São Domingos, AGRADECEM** a contribuição do Corpo de Bombeiros durante a realização do evento, eis que foi de fundamental importância para a manutenção da ordem e segurança.

Ressaltamos que a soma de esforços resultou no sucesso da FAIC 2014 e acima de tudo, na garantia do bem-estar e segurança das mais de 80 mil pessoas que visitaram a feira e, principalmente, das famílias são-dominguenses.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos votos de reconhecimento e agradecimento.

**Viane Ferrarini Meoti**

**Presidente da Comissão Organizadora**

Transcrito do BI nº 16/3ª/6ºBBM.

**Alcimar de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Dispensa a título de recompensa:

A 06 de maio de 2014, do 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz do 6ºBBM, concedido 04 dias de dispensa a título de recompensa, por consideração a participação no curso da ANP na cidade de Florianópolis durante o período de trânsito.

Autorização de Viagem ao Exterior – Participação em Evento Internacional

Na solicitação contida na Nota Nr 06-14-Coordecões 3ª/6ºBBM - Xanxerê, do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, onde solicita autorização para juntamente com o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels Cmt do 2º/3ª/6ºBBM – Xaxim, viajar à cidade de Munchen Alemanha participar do evento INVITATION AND DOCUMENTS IRO EXTRAORDINARY DELEGATES MEETING 2014, sem ônus para o Estado.

I. Autorizo a participação, sem ônus ao Estado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**Apresentação de Cadetes:

A 28 de Abril de 2014, apresentaram-se no 6ºBBM - Chapecó, o Cd BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo e Cd BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol, Conforme nota Nr 448-2014-CEBM: Estágio de Cadetes do 4ºCFO, referente a Ordem Administrativa nº001/2014/CEBM – Estágio dos Cadetes nas Organizações Bombeiro Militar.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**  
(Sem Alteração)**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****DIRETORIA DE PESSOAL****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – RETIFICAÇÃO**

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924165-5 Evandro da Silva, do 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de tempo de serviço privado (INSS) conforme certidão de tempo de contribuição, do Sd BM Mtcl 924165-5 Evandro da Silva, do 1ª/6ºBBM, para 2010 (dois mil e dez) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 6 (seis) mês (es) e 5 (cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art.43, § 2º, da Lei nº6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 1617 (um mil seiscentos e dezessete) dias, correspondente a 4 (quatro) ano (s), 5 (cinco) mês (es) e 7 (sete) dia (s), averbado em 26 de julho de 2006, em virtude da apresentação de nova certidão de INSS com tempo de serviço a incluir, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de abril de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1ºTen BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 180-DP, de 22 Abr 14)

Transcrito do BCBM 17, de 30 de abr 14.

Desconto em férias:

A 02 de Maio de 2014, do Cb BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 216/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 18/1ª/6ºBBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA Nr 03-3ª-6ºBBM, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE INTERINO DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 9º do decreto estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), e na portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, e considerando, ainda, o teor da Parte Nr 24/3º/1º/3ª/6ºBBM/14 de 07 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Nr 02-3ª-6ºBBM/2014, em desfavor do Sd BM Mtcl 932297-3 Jonathan da Silva, do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, ao se envolver em discussão com a equipe de seguranças privados, na madrugada do dia 07 de abril de 2014, ao final da 4ª FAIC, no Município de São Domingos, Santa Catarina, com isso, cometendo em tese, infração disciplinar tipificada no item 42 (*Portar-se sem compostura em lugar público*) do Anexo I, do decreto estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 1º/3ª/6º BBM, como autoridade processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para a realização do processo, com a devida apresentação do relatório pela autoridade processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMENTE STÄHELIN MICHELS – TEN BM  
Comandante Interino da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 16/3ª/6ºBBM.

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/6º BBM/2014.**

No processo disciplinar procedido pelo Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol, instaurado através da Portaria nº 31/6º BBM, de 07 de abril de 2014, com a finalidade de apurar possível transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 929081-8 Evandro Adilson Livinalli, da 1ª/6º BBM – Chapecó, após dado o direito de ampla defesa e contraditório, concordo com o relatório circunstanciado da Autoridade Processante e dou a seguinte solução:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/6º BBM/2014, instaurado em desfavor do Sd BM Mtcl 929081-8 Evandro Adilson Livinalli, por falta de elementos comprobatórios e conclusivos que indicassem que o acusado tivesse cometido infração de trânsito, ao se envolver em acidente de trânsito quando conduzia a viatura AAT-203;

Demais providências:

À Ajudância do 6º BBM:

- Cientificar a parte interessada, da decisão;
- Publicar a Solução no Boletim Interno do 6º BBM.;
- Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM;

Quartel em Chapecó-SC, 25 de abril de 2014.

JULIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM  
Comandante do 6ºBBM

Elogio:

Elogio os seguintes BBMM: Maj BM 922344-4 Marcos Alves da Silva, Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo, 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil, 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl, 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão, 2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky, 2º Ten BM Mtcl 92894-0 Glaycon Jean Reitz, ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol, ST BM Mtcl 913157-4 Paulo Cesar Antunes Pinheiro, 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, 3º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva, Cb BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, Cb BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio Zamboni, Cb BM Mtcl 905600-3 Élio Pesente, Cb BM Mtcl 913152-3 Laudemir Pedro Signori, Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, Sd BM Mtcl 927069-8 Fabrício Mocellin, Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, Sd BM Mtcl 927808-7 Cleber Antônio Mohr, Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Edurdo Ávila Brandilise, Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider, Sd BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, Sd BM Mtcl 932413-5 Vinícios Luis Della Libera, Sd BM Mtcl 924977-0 Edimar Éder Guerini, Sd BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, Sd BM Mtcl 929653-0 Romão Jacques Douglas, Sd BM Mtcl 930163-1 Júlio Leão de Oliveira Nogueira e BCP Ivaldir Busaquera, por terem atuado de forma exemplar e irretorquível no 6º Exercício de Certificação da Força-Tarefa do CBMSC, durante a Operação “Desbravador”, realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2014, onde foi simulada uma situação de deslizamento com o soterramento de múltiplas vítimas. Os BBMM elencados acima atuaram em diversas funções de comando e execução, desde o planejamento prévio e organização da operação, passando pela coordenação dos trabalhos e execução dos mesmos, antes, durante e após o evento. Esta equipe demonstrou ser de alto gabarito em todos estes momentos, inclusive recebendo os mais diversos e enfáticos elogios de todos os oficiais presentes na Operação, que envolveus FT's de 05 batalhões, comandantes de OBM's e avaliadores de todos os rincões do estado. Ponto forte da Operação foi a ativação do Sistema de Comando de Operações – SCO, que foi sendo ampliado e avaliado constantemente, utilizando pela primeira vez um Sistema Informatizado de Comando de Operações, que possibilitará a inserção e o acompanhamento de dados em qualquer computador interligado. Apesar de todos os oficiais e praças envolvidos possuírem formação e capacitação para atuar nestas diversas atividades bomberis, a eficácia e eficiência foram desenvolvidas em sua plenitude, culminando com o sucesso da Operação Desbravador. Militares como estes devem servir de exemplo a seus pares e subordinados e motivo de orgulho a seus superiores e à sociedade barriga-verde. Individual. Averde-se.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM